



GABINETE DO VEREADOR IVO NETO

PROJETO DE LEI N. 276/2024

INSTITUI a “Semana Municipal de Conscientização do TDL” na forma que especifica e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituída a Semana Municipal de Conscientização ao TDL (Transtorno do Desenvolvimento da Linguagem) a ser comemorada, anualmente, na terceira sexta feira do mês de outubro, no âmbito do Município de Manaus.

Art. 2º. Durante a Semana Municipal de Conscientização ao TDL, poderão ser realizadas palestras, debates, cursos e outras iniciativas pertinentes sobre o tema.

Art. 3.º A Semana da Conscientização ao TDL (Transtorno do Desenvolvimento da Linguagem) passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Manaus.

Art. 4º O Poder Executivo poderá regulamentar a presente lei no que couber.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 03 de maio de 2024.

Vereador Ivo Neto

3.º Secretário da Câmara Municipal de Manaus



GABINETE DO VEREADOR IVO NETO

JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem o intuito de instituir a Semana de Conscientização do TDL a ser realizada na terceira semana de outubro de cada ano, na qual serão realizadas palestras e eventos no sentido de demonstrar a importância de se atentar para doença em questão. Na escola as crianças e jovens com TDL podem apresentar desatenção; dificuldade em manter-se sentado durante as atividades; dificuldade em manter um diálogo, recontar uma história curta ou relatar fatos; dificuldade em estruturar as frases, em utilizar artigos, verbos e preposições adequadamente (alteração morfosintática); dificuldade em organizar as palavras em uma frase, invertendo a ordem; além de troca dos sons da fala de maneira persistente (alteração fonológica).

Muitas crianças com TDL apresentam dificuldades de leitura compatíveis com aquelas apresentadas por crianças com dislexia. Mesmo que a criança seja capaz de ler em voz alta com precisão, geralmente há problemas com a compreensão do que é lido. Essas dificuldades são frequentemente negligenciadas, e falhas na compreensão podem ser mal interpretadas pelos professores como desobediência ou desatenção. Os professores não são instruídos sobre o TDL em sua formação. Crianças com TDL são 6 vezes mais propensas a ter dificuldades significativas na ortografia e dificuldades de leitura.

Pessoas com TDL têm 12 vezes mais chances de enfrentar dificuldades em matemática. Como a linguagem conduz o desenvolvimento do ser humano, prejuízos na sua aquisição explicam como as pessoas com TDL também podem ter dificuldade em habilidades sociais e pragmática, em reciprocidade e contato visual, nas funções executivas, na maturidade emocional e no comportamento. As dificuldades de se expressar de forma fluente e captar rapidamente o que os outros estão dizendo podem ter um impacto significativo nas relações sociais.

Um estudo realizado em Manchester, no Reino Unido, encontrou que, aos 16 anos, 40% dos indivíduos com TDL tinham dificuldades nas interações com seus pares, 50% dos sujeitos dessa idade reportavam ter sofrido bullying na infância (em comparação com menos do que 25% dos adolescentes em desenvolvimento normal), e 13% disseram sofrer bullying persistentemente desde a infância.

A melhor compreensão do TDL pelos pares e por adultos podem ajudar a evitar esses efeitos negativos. Estudos mostram que há desconhecimento público e profissional acerca do TDL e a amplitude de consequências para a vida de crianças e adolescentes, o que torna mais difícil o avanço de pesquisas e políticas públicas que permitam maior acesso aos serviços destinados a esse público. A estimativa, em estudos internacionais, é que nem 20% das crianças com TDL são atendidas em serviços especializados. É provável que o acesso em âmbito nacional se dê de forma ainda mais reduzida. O desconhecimento acerca do Transtorno e a ausência de políticas públicas infere desfechos desfavoráveis.



GABINETE DO VEREADOR IVO NETO

Os objetivos são informar e sensibilizar as pessoas sobre TDL, promover a divulgação de conhecimentos e tratamentos e estimular uma ação proativa do Município em direção à construção de uma sociedade inclusiva e solidária com as pessoas com TDL. A semana escolhida foi a semana em que recaia a terceira sexta-feira do mês de outubro, que é a data reconhecida internacionalmente como Dia D de Conscientização do TDL (ou DLD em inglês).

Desta forma, solicito apoio dos meus nobres pares para aprovação desta propositura.

Manaus, 03 de maio de 2024.

Vereador Ivo Neto

3.º Secretário da Câmara Municipal de Manaus



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE REDAÇÃO E REVISÃO

RESULTADO DE PESQUISA N. 327/2024

TIPO:	PL
EMENTA:	INSTITUI a Semana Municipal de Conscientização do TDL na forma que especifica e dá outras providências.
AUTORIA:	Ver. Ivo Neto
RESULTADO DA PESQUISA (PROJETO / LEI SEMELHANTE OU COM PONTOS EM COMUM):	Nada foi encontrado até a presente data.

**Este documento é meramente de caráter informativo.*

Manaus, 7 de maio de 2024.

Cíntia Maria Lins
Chefe da Divisão de Redação e Revisão



Documento assinado digitalmente
CINTIA MARIA LINS
Data: 07/05/2024 10:45:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850
São Raimundo, Manaus-AM, 69027-020
Tel.: (92) 3303-2933
www.cmm.am.gov.br